



PROJETO DE LEI PL./0035.1/2018



Denomina Luiz Henrique da Silveira o Laboratório de Vitivinicultura da Escola de Educação Básica Manoel Cruz, no Município de São Joaquim.

Art. 1º Fica denominado Luiz Henrique da Silveira o Laboratório de Vitivinicultura da Escola de Educação Básica Manoel Cruz, no Município de São Joaquim.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

Sala das Sessões,



Deputado Aldo Schneider

Lido no Expediente
006 Sessão de 21/02/18
As Comissões de:
(5) JUSTIÇA
(10) EDUCAÇÃO
_____ Secretário



JUSTIFICATIVA



No período compreendido entre os anos de 2003 e 2010, em que Luiz Henrique da Silveira esteve à frente do Governo de Santa Catarina, o IDH-M (Índice de Desenvolvimento Humano Municipal) dos seis Municípios pertencentes à ADR de São Joaquim figurava abaixo das expectativas de desenvolvimento humano.

Assim, tornaram-se imprescindíveis investimentos governamentais que pudessem minimizar as defasagens históricas que assolavam essa região do Estado, considerada, à época, como a mais pobre, conforme Censo Demográfico, 2000.

Foi nesse período que o então Governador Luiz Henrique da Silveira percebeu a necessidade de o Estado contribuir para a melhoria dos índices verificados, especialmente no setor do agronegócio, dada a especificidade regional.

Percebeu, também, que na região de São Joaquim, somente o cultivo da maçã, principal atividade econômica do município, não seria suficiente para alavancar o crescimento econômico e turístico e o desenvolvimento humano da região.

A partir desse entendimento, Luiz Henrique vislumbrou na vitivinicultura uma atividade inovadora para a região, especialmente para São Joaquim, cujo clima e *terroir* perfeitos são propícios para o cultivo de videiras.

Assim, empenhou-se, pessoalmente, para viabilizar o estabelecimento de empresas, no intuito de fomentar a produção de uvas no planalto catarinense, sobretudo em São Joaquim, buscando valorizar o empreendedorismo do setor vitivinicultor, promovendo a difusão dessa cultura, o que demandou a necessidade de profissionais qualificados para atuar na área, ampliando a oferta de trabalho.

Nesse contexto, por iniciativa governamental, foi criado o Curso de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional (EMIEP): Técnico em Agropecuária, com habilitação em Técnico em Vitivinicultura, na EEB Manoel Cruz, no Município de São Joaquim. (Parecer CEE/SC 380/2005)

Foi a partir dos conhecimentos adquiridos na formação escolar que, no ano



de 2009, formaram-se 54 jovens com capacidade e com qualificação profissional médio-técnica para atuar no cultivo de uvas e produção de vinho.

Atualmente, conforme vislumbrado pelo ex-Governador, o setor vitivinícola de São Joaquim cresceu tanto que já desponta como referência na produção de vinhos finos de altitude, tendo em vista que encontrou no Município o ambiente perfeito, uvas selecionadas e vinhedos localizados entre 900 e 1.400 metros acima do nível do mar, o que garante um alto padrão de produção.

Segundo o jornal Correio Lageano, de 21 de setembro de 2017, já estão instaladas no Município e arredores mais de uma dezena de vinícolas que produzem, aproximadamente, 1,4 milhão de garrafas e geram, em média, um faturamento de R\$ 150 milhões a cada safra, o que pode ser conferido a cada Vindima, festa que celebra a colheita da uva.

Diante de todo o exposto, consideramos que o saudoso Luiz Henrique da Silveira, um impulsionador da vitivinicultura joaquinese, deva ser lembrado e reconhecido tanto pelo setor produtivo como educacional, emprestando seu nome ao Laboratório de Vitivinicultura da EEB Manoel Cruz, do Município de São Joaquim, obra que é resultado dos investimentos do Governo do Estado.

Esta homenagem é o reconhecimento dos joaquinsenses, especialmente daqueles ligados ao setor vitivinícola e educacional, pelo relevante e significativo investimento governamental e empenho pessoal do visionário Luiz Henrique da Silveira, que reconheceu na região da Serra Catarinense potencialidades as mais diversas, entre elas, o turismo e a vitivinicultura.

Nesse sentido, este Projeto de Lei é de suma importância para dar continuidade a essa digna ação de interesse público, fazendo-se mister, portanto, o apoio dos nobres Pares para sua efetiva aprovação.



Deputado Aldo Schneider